



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.977, de 19 de setembro de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.754, de 30 de novembro de 1979.

D E C R E T O:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Desporto e Turismo.

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.

0801.08000000.000	- Educação e Cultura	
0801.08460000.000	- Educação Física e Desporto	
0801.08462240.000	- Desporto Amador	
0801.08462242.078	- Manutenção do Conselho Municipal de Desportos	
3.1.3.2.	- Outros Encargos e Serviços.....	Cr\$49.800,00
	Soma.....	Cr\$49.800,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.

0801.08000000.000	- Educação e Cultura	
0801.08460000.000	- Educação Física e Desporto	
0801.08462240.000	- Desporto Amador	
0801.08462242.078	- Manutenção do Conselho Municipal de Desportos	
3.1.1.1.	- Pessoal Civil.....	Cr\$40.200,00
3.1.1.3.	- Obrigações Patronais.....	Cr\$ 9.600,00
	Soma.....	Cr\$49.800,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 1980.

Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração